



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/PROAD/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 653/2012/GR,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 4º da Portaria Normativa nº 1/PROAD/2015, de 8 de abril de 2015, que passará ter a seguinte redação:

“II – Bolsistas, aos quais compete as seguintes atribuições:

- a) Controlar e manter em ordem o arquivo físico do DPL.
- b) Manter em ordem os armários de uso geral no DPL.
- c) Elaborar protocolos e guias de despachos dos processos do Departamento.
- d) Manter organizado e de fácil localização os controles de remessa dos processos.
- e) Auxiliar toda a equipe do DPL nas rotinas operacionais.
- f) Dar suporte ao serviço de apoio no lançamento dos certames no site e mural.
- g) Executar outras atividades de ordem administrativa, que lhe forem solicitados pelos servidores do DPL.
- h) Realizar tarefas protocolares.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO
Pró-Reitor de Administração